

PORTARIA Nº 702, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/06/2019 à 30/06/2019**, conforme segue:

JUNHO/2019

Data	Fiscal
01/06/2019 à 30/06/2019	Leandro Grandis de Freitas / Joelmir F. Leite / Renato Gimenes Ortiz

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.